



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1939

de 28 de dezembro de 2020

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIR TITULAR
NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 e,

Considerando o Mem. nº 235/2020 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MIRELI MACHADO MESQUITA, Agente Administrativo, Padrão VI, Classe D, matrícula 2723, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para substituir a titular Vera Beatriz Guerreiro Machado, pelo período de 04 a 24 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2020.

COMUNIQUE-SE



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE